

Processo nº 53/03 Proj. de Lei nº 23/0: Autora: Vera Lucia Botta Ferrante NI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

178

LEI Nº 5.997

De 28 de março de 2003 Projeto de Lei nº 023/03

Autor: Vereadora e 2ª Secretária Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

Institui o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente em 19 de março, com realização homenagens aos artesãos, no Município de Araraquara e dá outras providências.

PREFEITO MUNICÍPIO 0 DO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de março de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o "Dia do Artesão", a ser comemorado, anualmente no dia 19 de março, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo Único. O Poder Executivo buscará incentivos junto às instituições públicas e privadas, a fim de cobrir eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito)

dias do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três).

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI

Sedretária de Governo

DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI

Secretário dos Negócios Jurídicos